

# Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 93

n. 155

São Paulo

terça-feira, 16 de agosto de 1983

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO N.º 21.159, DE 15 DE AGOSTO DE 1983

*Dá a denominação de "Senador José Ermírio de Moraes" à hidrelétrica de Água Vermelha*

ANDRÉ FRANCO MONTORO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a coerência provada durante toda uma vida de lutas pelo Senador José Ermírio de Moraes, em atuação corajosa na defesa dos interesses nacionais e em favor de reformas sociais e seu pioneirismo na área energética,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica denominada "Senador José Ermírio de Moraes" a Usina Hidrelétrica de Água Vermelha, integrante

do complexo da CESP — Companhia Energética de São Paulo.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 15 de agosto de 1983.

ANDRÉ FRANCO MONTORO

João Oswaldo Leiva, Secretário de Obras e do Meio Ambiente

Publicado no Gabinete Civil do Governador, aos 15 de agosto de 1983.

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

## GABINETE DO GOVERNADOR

### Gabinete Civil

#### Portaria GC 77, de 15-8-83

*Classifica função de serviço público na Casa Militar para efeito de atribuição de "pro labore"*

O Chefe do Gabinete Civil do Governador, nos termos do artigo 3.º do Decreto 20.940, de 1.º de junho de 1983, resolve:

Artigo 1.º — Para efeito de atribuição do "pro labore" de que trata o artigo 28 da Lei 10.168, de 10 de julho de 1968, fica classificada, na referência 11, da Escala de Vencimentos 4, a que se refere a Lei Complementar 247, de 6 de abril de 1981, uma função de serviço público de Diretor Técnico (Departamento — Nível I), destinada à Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Telecomunicações (COE-TEL), da Casa Militar, constante do Decreto 52.809, de 5 de outubro de 1971.

Artigo 2.º — O valor do "pro labore" a ser pago ao funcionário ou servidor que esteja desempenhando ou vier a desempenhar a função de serviço público de que trata esta portaria será fixado através de ato específico.

Artigo 3.º — As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 4.º — Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de julho de 1980.

#### Portaria GC 78, de 15-8-83

*Classifica função de serviço público para efeito de atribuição de "pro labore"*

O Chefe do Gabinete Civil do Governador, nos termos do artigo 3.º do Decreto n.º 20.940, de 1.º de junho de 1983, resolve:

Artigo 1.º — Para efeito de atribuição do "pro labore" de que trata o artigo 28 da Lei 10.168, de 10 de julho de 1968, fica classificada, no período de 20 de fevereiro de 1980 a 1.º de janeiro de 1981, uma função de serviço público de Diretor (Divisão Nível II), referência "54", da Tabela I, do Anexo I, a que se refere o artigo 64 da Lei Complementar 180, de 12 de maio de 1978, destinada à Divisão de Serviços Gerais, do Departamento de Manutenção dos Palácios do Governo, então prevista no inciso III do artigo 14 do Decreto 14.050, de 4 de outubro de 1979.

Artigo 2.º — O valor do "pro labore" a ser pago ao servidor que desempenhou a função de serviço público de que trata esta portaria será fixado através de ato específico.

Artigo 3.º — As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 4.º — Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

#### Portaria GC 79, de 15-8-83

*Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certames*

O Chefe do Gabinete Civil do Governador, com fundamento no artigo 78, alínea "a", do Decreto 20.869, de 15 de março de 1983,

combinado com o artigo 21, inciso V, do Decreto 13.242, de 12 de fevereiro de 1979, resolve:

Artigo 1.º — Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Médicos, funcionários ou servidores públicos estaduais, para participação no XXIII Congresso Brasileiro de Pediatria, que será realizado no período de 2 a 9 de setembro de 1983, na cidade de Salvador, Bahia.

Artigo 2.º — Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3.º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5.º do referido decreto.

Artigo 3.º — Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

#### Portaria GC 80, de 15-8-83

*Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certames*

O Chefe do Gabinete Civil do Governador, com fundamento no artigo 78, alínea "a", do Decreto 20.869, de 15 de março de 1983, combinado com o artigo 21, inciso V, do Decreto 13.242, de 12 de fevereiro de 1979, resolve:

Artigo 1.º — Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atribuições sejam diretamente vinculadas às finalidades dos certames, para participarem do II Encontro Latino-Americano de Toxicologia e Formulação de Defensivos Agrícolas e do I Simpósio Nacional sobre Receituário Agronômico, a serem realizados no período de 10 a 14 de outubro de 1983, em Pelotas, RS.

Artigo 2.º — Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3.º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5.º do referido decreto.

Artigo 3.º — Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

### FUNDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO

#### III CURSO DE TREINAMENTO DE PESSOAL

##### Comunicado

O Diretor Executivo da Fundação do Desenvolvimento Administrativo — FUNDAP comunica que até o dia 5 de setembro de 1983 estarão abertas, em sua sede, à Rua Alves Guimarães, 429 — 2.º andar — telefone 881.5311 ramais 340/341, as inscrições para o III Curso de Treinamento de Pessoal, a ser realizado no período de 6 de setembro a 25 de outubro de 1983, às 3.ªs e 5.ªs-feiras, das 8:00 às 12:00 horas, perfazendo um total de 60 horas-aula.

O Curso tem por objetivos preparar e atualizar os técnicos envolvidos no setor para, a partir de uma visão sistêmica do treinamento na organização, planejar, coordenar, executar e avaliar ações de treinamento. Destina-se a técnicos que atuam na área de treinamento e desenvolvimento e outros profissionais interessados na formação de instrutores da área de recursos humanos; técnicos e servidores que executem atividades correlatas.

### Programa

O Treinamento na Administração Pública do Estado  
O Treinamento no Contexto da Organização  
O Subsistema Levantamento de Necessidades  
O Subsistema Programação  
O Subsistema Execução  
O Subsistema Avaliação  
O Órgão de Treinamento na Estrutura da Organização  
O Comportamento na Organização  
Será fornecido certificado de frequência aos participantes. (12-13-16)

### HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE SÃO PAULO

#### JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Julgadora

##### Adjudicações

Proc. 4857/83-E — TP 1.551/83 — Aspirador cirúrgico etc. — K. Takaoza Ltda., para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 8; Oxigel Maus, Hospitalares Ind. e Com. Ltda., para os itens 4 e 9; Oftec Ind. de Apr. p/Anestesia Ltda., para o item 7.

##### Retificação

Proc. 3.236/83-D — TP 1.571/83 — Citrato de ferro etc. — Erviegas Inst. Cirúrgico Ltda., para o item 3; Mallinckrodt Prods. Diags. e Quím. Ltda., para o item 4.

### HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO

#### Despacho da Superintendente, de 9-8-83

##### Homologando as seguintes adjudicações:

Processo HCRP 4684/83 — TP HCRP 286/83 — Atadura crepe e malha tubular etc., firma vencedora: TM Ind. e Comércio de Prod. Ortopédicos Ltda., item: 01; Cremer S.A. Prod. Têxteis e Cirúrgicos, item: 02; Cirúrgica Pétean Ltda., item: 03; Unilab Artigos para Laboratórios Ltda., item: 04; York S.A. Indústria e Comércio, itens: 05 e 06.

Processo HCRP 5440/83 — TP HCRP 297/83 — Bicarbonato de sódio 10% e Dextran, firma vencedora: J.P. Indústria Farmacêutica S.A., itens: 01 e 02.

## Imóveis residenciais têm novas condições no IPESP

Com o objetivo de ampliar as possibilidades de aquisição da casa própria pelos servidores públicos, o IPESP atribuiu ao Serviço de Orientação e Coordenação a divulgação e a criação de facilidades especificamente em relação aos servidores públicos, entre outras coisas, no que concerne à divulgação da venda de imóveis residenciais, mediante convênio com entidades integrantes do Sistema Financeiro de Habitação (SFH) e/ou empresas com empreendimentos a estes vinculados. O financiamento será contratado diretamente, pelo interessado na aquisição, com o Agente Financeiro ou empresas convenientes, vinculadas ao SFH, mediante o pagamento das taxas do Sistema, com exceção daquela referente ao repasse ou abertura de crédito. *Página 15*

## Futebol Infantil de 83 já está regulamentado

A Coordenadoria de Esportes e Turismo publica hoje os Regulamentos para o VII Campeonato Estadual de Futebol Dente de Leite e o 3.º Campeonato de Futebol — Categoria Dentão-1983. Na Dente de Leite participarão meninos nascidos nos anos de 1969, 1970, 1971 e 1972 e os atletas que participaram, no ano de 1983, do Campeonato Infantil ou Juvenil, promovido pela Federação Paulista de Futebol. Da categoria Dentão — 1983, participarão somente atletas nascidos nos anos de 1967 e 1968. Poderão inscrever-se no Campeonato Clubes Esportivos, Escolas, entidades religiosas, estabelecimentos comerciais, industriais e de serviços, sediados no Estado de São Paulo. *Página 15*

## Vagas na Agricultura para 291 técnicos

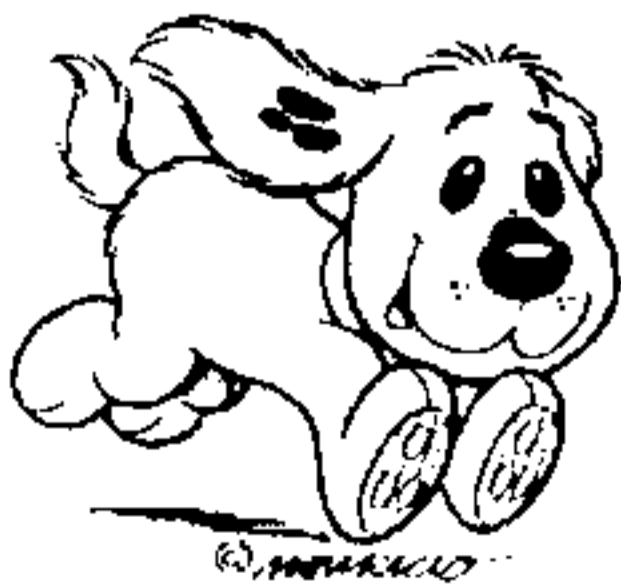
A Coordenadoria de Assistência Técnica Integral, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, torna público a abertura de processo seletivo para o preenchimento de claros de função-atividade de Engenheiro Agrônomo (239 vagas), Médico Veterinário (42 vagas) e Zootecnistas (10 vagas). As inscrições serão recebidas no Centro de Treinamento, da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral, na Avenida Brasil, 2.340, em Campinas, São Paulo, no período de 29-8 a 2-9, das 8 às 11 e das 13 às 17 horas. Engenheiros Agrônomos e Zootecnistas terão o salário mensal de Cr\$ 194.474,00 e o Médico Veterinário, salário de Cr\$ 194.610,00, todos com 40 horas semanais de trabalho. *Página 23*

### Seção I

Esta edição de 56 páginas contém os atos normativos e de interesse geral.

Gabinete do Governador	1
Secretarias	2
Universidades	17
Ministério Público	18
Tribunal de Contas	19
Editais	21
Concursos	26
Assembleia Legislativa	31
Diário dos Municípios	45
Boletim Federal	46

# RAIVA



## A DOENÇA DO CÃO

### Vacine seu animal